



CSD_{BR}
registradora

RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

Referência: 2022



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| CONTROLE DE VERSÃO | 3 |
| 1. OBJETIVO | 4 |
| 2. INTRODUÇÃO | 4 |
| 3. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO | 5 |
| 3.1 EQUIPE | 5 |
| 3.2 ORÇAMENTO EXCLUSIVO | 5 |
| 3.3 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO | 5 |
| 4. PLATAFORMA | 6 |
| 4.1 DISPONIBILIDADE | 6 |
| 4.2 INCIDENTES | 6 |
| 4.3 MANUTENÇÃO EVOLUTIVA | 6 |
| 5. PARTICIPANTES | 7 |
| 5.1 MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES | 7 |
| 5.2 CONCILIAÇÃO | 8 |
| 5.3 INSPEÇÃO DE PARTICIPANTES | 8 |
| 5.4 PROCESSOS DISCIPLINARES | 8 |
| 6. AVALIAÇÃO INTERNA DE RISCO | 8 |
| 7. DIVULGAÇÃO DE DADOS DE MERCADO | 9 |
| 8. COMUNICAÇÕES AO COAF | 9 |
| 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 9 |
| 10. CONTROLE DO DOCUMENTO | 10 |
| 10.1 VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO | 10 |
| 10.2 REVISÃO | 10 |
| 10.3 DIREITOS AUTORAIS E DISTRIBUIÇÃO | 10 |
| ANEXO I. RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES | 11 |



CONTROLE DE VERSÃO

| Data da Versão | Autores | Número da Versão | Descrição |
|----------------|--|------------------|--|
| 03/03/2023 | Diretoria de Fiscalização e Supervisão | 1.0 | Elaboração inicial do documento |
| 21/03/2023 | Diretoria de Fiscalização e Supervisão | 1.1 | Correção no item “E” do anexo II |
| 31/03/2023 | Diretoria de Fiscalização e Supervisão | 1.2 | Revisão do texto no item 1. Objetivo |
| 13/04/2023 | Comitê de Fiscalização e Supervisão | 1.2 | Aprovação do documento para encaminhamento ao Conselho de Administração e à CVM. |
| 06/10/2023 | Diretoria de Fiscalização e Supervisão | 1.2 | Versão resumida para publicação. |



1. OBJETIVO

Este relatório contém as informações relativas ao trabalho da Diretoria de Fiscalização e Supervisão (“DFS”) da CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS S.A. (“CSD BR” ou “Companhia”), referente ao monitoramento de operações na Plataforma e à fiscalização e supervisão dos Participantes durante o ano de 2022.

De forma geral, esse relatório engloba também os relatórios mensais do ano de 2022 produzidos pela DFS. Todos esses relatórios mensais foram aprovados sem ressalvas pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão, e encaminhados mensalmente à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ao Banco Central do Brasil (“BCB”).

Adicionalmente, o relatório tem como objetivo o cumprimento da Resolução CVM Nº 135, de junho de 2022, e da Resolução CVM Nº 50, de 31 de agosto de 2021. Até o final do período do relatório, a CSD BR estava em processo de adequação da Resolução CVM Nº 135. Sendo assim, o período compreendido no relatório de 2022 faz referência a Instrução CVM Nº 461/07.

Os termos e expressões aqui iniciados em maiúsculas, tanto no singular quanto no plural, têm o significado a eles atribuídos no Glossário da CSD BR disponível em www.csdb.com.

2. INTRODUÇÃO

No início do ano de 2022, a Plataforma estava habilitada pelo BCB para o registro de 2 (dois) Ativos Financeiros (CDB e RDB) e, pela CVM, para o registro de 2 (dois) Valores Mobiliários (NDF e SWAP), bem como para a constituição de ônus e gravames para todos esses Ativos.

No dia 01 de fevereiro, a CSD BR reportou ao BCB atualização de normativos internos para incluir a oferta dos serviços de armazenamento e informe de Derivativos Contratados no Exterior (“DCE”), por meio do Módulo de Informativos. No Ofício Circular nº 004/2022, de 4 de março de 2022, a CSD BR deu publicidade aos documentos normativos atualizados, indicando o início desses serviços.

No dia 13 de abril de 2022, por meio do Ofício Circular nº 007/2022, a CSD BR informou sobre o início do registro de opções flexíveis e de cotas de fundo aberto (CFA) e cotas de



fundo fechado (CFF) na Plataforma. No dia 14 de abril, as informações de dados de mercado dos novos produtos foram incluídas na divulgação diária do *site* da Companhia juntamente com os demais produtos.

3. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

3.1 EQUIPE

A DFS iniciou o ano de 2022 composta pelo Diretor de Fiscalização e Supervisão, Sr. Edésio Raimundo Sibrão, e 3 (três) Analistas de Fiscalização e Supervisão, todos com dedicação exclusiva. A partir de 5 de agosto de 2022, o Sr. Guilherme Nunes Pinto Villela Conrado assumiu como Diretor de Fiscalização e Supervisão.

Conforme a previsão de crescimento definida pela Companhia e o Programa Anual de Trabalho para o ano de 2022 da DFS, em agosto de 2022 a área passou a contar com mais 2 (dois) Analistas de Fiscalização e Supervisão com dedicação exclusiva.

A DFS encerrou o ano de 2022 com uma equipe de 4 (quatro) analistas, além do diretor, após a saída de um analista em setembro de 2022.

3.2 ORÇAMENTO EXCLUSIVO

Para o cumprimento das atribuições sob sua responsabilidade, a DFS possui orçamento próprio, aprovado pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão, definido de tal forma que seja suficiente para a execução de seu Programa, com total autonomia na gestão desses recursos.

O orçamento previsto no Programa Anual de Trabalho 2022 foi realizado conforme planejado e sem a necessidade de solicitação de valores adicionais.

3.3 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

No intuito de contribuir e estimular os colaboradores a melhorar sua qualificação profissional e sociocultural, a CSD BR possui o Processo de Capacitação e Treinamento, que concede bolsas parciais de estudos para os analistas da DFS. No ano de 2022, as bolsas concedidas no ano de 2021 foram mantidas.

Em maio de 2022, a equipe da DFS participou de forma totalmente remota, com transmissão ao vivo, de um congresso internacional voltado para temas ligados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.



No dia 29 de setembro de 2022 foi ministrado pela DFS treinamento interno de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD-FTP) para todos os colaboradores da Companhia. O principal objetivo foi a conscientização para a importância do tema e a apresentação de medidas práticas que cada um pode seguir para contribuir com esse tema dentro da Companhia.

4. PLATAFORMA

4.1 DISPONIBILIDADE

De acordo com o Regulamento, a Plataforma tem como meta o índice de disponibilidade igual ou superior a 99,8% (noventa e nove inteiros e oito décimos por cento) e a apuração desse dado é realizada pela Diretoria executiva responsável por Produção e Segurança da Informação (“DPSI”) e acompanhada mensalmente pela DFS.

O índice de disponibilidade da Plataforma acumulado nos 12 meses de 2022 foi de 100% (cem por cento).

4.2 INCIDENTES

No período não foi registrado nenhum incidente que afetasse o funcionamento ou disponibilidade dos serviços no Ambiente de Produção.

4.3 MANUTENÇÃO EVOLUTIVA

Durante o período, os times de especialistas do Departamento de Pesquisa & Desenvolvimento (“P&D”) da Companhia trabalharam no desenvolvimento, realização de ajustes e aprimoramentos das ferramentas de monitoramento em atendimento à dinâmica dos processos de monitoramento da DFS, bem como para cumprir com novas solicitações dos órgãos reguladores.

As atividades desenvolvidas tiveram a orientação e acompanhamento da DFS, que determinou a priorização de acordo com os itens planejados para o ano de 2022 e eventuais adaptações ou ajustes, de acordo com as novas demandas de monitoramento que surgiram durante o período. Na sequência, listamos os principais desenvolvimentos realizados:

- Aprimoramento na funcionalidade de dados de mercado disponível no ambiente de acesso exclusivo aos analistas da DFS na Plataforma;



- Implementação de novas consultas no ambiente de acesso exclusivo aos analistas da DFS na Plataforma para auxílio no monitoramento das operações;
- Inserção de novos campos na consulta de detalhes de ocorrências de monitoramento;
- Desenvolvimento de novas regras de monitoramento;
- Reestruturação na geração dos relatórios dos Reguladores na Plataforma, utilizando ferramentas disponíveis na *Amazon Web Services* (AWS);
- Desenvolvimento e construção de novos relatórios; e
- Construção de ferramenta parametrizada para pesquisa direta de operações registradas.

Todas as atividades acima foram testadas e aprovadas pela DFS e, posteriormente, disponibilizadas no Ambiente de Produção.

5. PARTICIPANTES

Conforme o Manual de Acesso, o cadastro do Participante é gerenciado por meio de “status”, com as seguintes situações possíveis, conforme aplicável:

- Em aprovação: o cadastro do Participante está em processo de análise e sem acesso à Plataforma;
- Ativo: situação que habilita o Participante a utilizar a Plataforma;
- Suspenso: situação temporária em que o Participante mantém acesso à Plataforma e possui somente acesso às funções de consulta;
- Cancelado: situação que encerra as atividades do Participante na Plataforma.

Durante o período, 9 (nove) Instituições Financeiras tornaram-se Participantes e a Plataforma não contou com nenhum Participante com status “Suspenso” ou “Cancelado”.

5.1 MONITORAMENTO DE OPERAÇÕES

A DFS possui rotinas para o acompanhamento das Operações e controles internos implementados através de relatórios e indicadores do monitoramento.

Todas as Operações foram verificadas após sua efetivação, não ocorrendo indisponibilidade das ferramentas relativas ao Monitoramento.



5.2 CONCILIAÇÃO

Todos os Participantes que realizaram registros na Plataforma cumpriram com a obrigatoriedade da confirmação mensal de conciliação, de acordo com o previsto no Regulamento.

5.3 INSPEÇÃO DE PARTICIPANTES

Em 2022 foram realizadas inspeções em 2 (dois) Participantes da Plataforma. Todos os processos foram realizados de forma remota. Os Participantes inspecionados foram definidos pela DFS levando-se em consideração o tempo como Participante Ativo na Plataforma, o volume financeiro registrado e a complexidade das Operações.

Pelo processo de inspeção, a DFS buscou acompanhar o cumprimento das obrigações, atribuições e responsabilidades dos Participantes perante a Plataforma, de acordo com o seu Regulamento, a legislação e normativos vigentes.

Ao final de cada inspeção foi elaborado um relatório de inspeção, descrevendo o trabalho realizado, os resultados obtidos e eventuais apontamentos. Esses relatórios foram (i) encaminhados e apresentados aos respectivos Participantes; (ii) aprovados pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão; e (iii) encaminhados ao BCB e CVM.

Esses processos ocorreram como esperado, inclusive com o atendimento de esclarecimentos e o recebimento de eventuais documentos complementares solicitados aos Participantes. Pelos processos e documentos analisados não encontramos nenhum fato que pudesse indicar que estes Participantes não estivessem de acordo com o Regulamento da CSD BR, a legislação e os normativos pertinentes.

5.4 PROCESSOS DISCIPLINARES

No ano de 2022, assim como nos anos anteriores, não foi instaurado nenhum processo disciplinar.

6. AVALIAÇÃO INTERNA DE RISCO

A CSD BR não possui relacionamento direto com o Titular, dada a sua função de entidade registradora. Dessa forma, a identificação dos Titulares dos Ativos Financeiros registrados foi realizada através dos respectivos dados cadastrados pelos próprios



Participantes na Plataforma. Pelo Regulamento, os Participantes são responsáveis pelo cadastro e atualização dos dados cadastrais dos Titulares na Plataforma.

7. DIVULGAÇÃO DE DADOS DE MERCADO

A divulgação diária dos dados de mercado do ano de 2022, no *site* da Companhia, foi realizada, cumprindo com o estabelecido na Política de Divulgação de Dados de Mercado, também em sintonia com o disposto nas regulamentações vigentes.

Destaca-se que, de acordo com a Política de Divulgação de Dados de Mercado, são divulgadas informações de todas as classes de Ativos registrados na Companhia, incluindo Ativos Financeiros e Valores Mobiliários.

8. COMUNICAÇÕES AO COAF

No período avaliado não foram detectadas situações e Operações que poderiam constituir indícios de descumprimento em relação a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP).

Dessa forma, em cumprimento ao Artigo 23 da Resolução CVM Nº 50, de 31 de agosto de 2021, no dia 24 de janeiro de 2023 foi realizada por meio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras (SISCOAF) a Comunicação de Não Ocorrência (CNO) referente ano de 2022.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2022 a CSD BR conquistou novos Participantes e, conseqüentemente, obteve o aumento crescente do volume do registro de operações e do estoque de Ativos.

No que tange a DFS, a área continuou cumprindo com seu trabalho de monitoramento e supervisão da forma esperada, com o permanente acompanhamento do Comitê de Fiscalização e Supervisão através dos relatórios mensais e das reuniões ordinárias realizadas mensalmente. No período não foram identificados indícios de irregularidades nas Operações cursadas na Plataforma.

A DFS realizou novos processos de inspeções dos Participantes, que foram definidos de acordo com o nível de risco observado, volume de Operações ou financeiro e tempo em produção, seguindo as definições do Programa Anual de Trabalho de 2022.



Embora os Participantes não tenham realizado a confirmação de Conciliação diariamente na Plataforma, conforme orientado pela DFS e recomendado no Regulamento, a obrigação de Conciliação mensal mínima foi cumprida por todos.

Todas as manutenções evolutivas e corretivas das ferramentas de monitoramento foram validadas e aprovadas pela DFS e contribuíram para o aprimoramento do processo de fiscalização e supervisão da área.

10. CONTROLE DO DOCUMENTO

10.1 VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

Este documento, incluindo seus anexos, deve ser divulgado no *site* da Companhia após ter sido auditado por auditoria independente e aprovado no Comitê de Fiscalização e Supervisão, entrando em vigor na data mais recente do quadro no item “CONTROLE DE VERSÃO”, acima, cancelando e substituindo o documento vigente desde a data imediatamente anterior.

Este documento é disponibilizado exclusivamente para fins informativos e não deve ser considerado ou interpretado como um documento vinculante, ou ainda, ser utilizado ou invocado por terceiros para o cumprimento de qualquer propósito.

10.2 REVISÃO

Este documento não tem previsão de atualização recorrente, mas poderá ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

10.3 DIREITOS AUTORAIS E DISTRIBUIÇÃO

A Companhia possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A Companhia não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.



ANEXO I. RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(O restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)

**Relatório de Asseguração Limitada dos
Auditores Independentes para atendimento
da Resolução CVM nº 135 à Comissão de
Valores Mobiliários (CVM) relacionado ao
Relatório de Prestação de Contas das
Atividades de Supervisão realizadas pela
CSD BR**

**CSD Central de Serviços de Registro e
Depósito aos Mercados Financeiro e de
Capitais S.A**

31 de dezembro de 2022

Relatório de asseguração limitada dos Auditores Independentes para atendimento à Resolução nº135 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Aos
Administradores da
CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.
São Paulo - SP

1. Conforme instruções de V.Sas. e em atendimento ao requerimento estabelecido pela Resolução CVM nº 135, de junho de 2022, que substituiu a Instrução CVM nº 461/07, revisamos o Relatório de Prestação de Contas das Atividades de Supervisão Realizadas pela CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. (a “CSD BR” ou “Entidade”), em anexo, na extensão mencionada no parágrafo 2 deste relatório. A Diretoria de Fiscalização e Supervisão (DFS) da Entidade é responsável pela prestação de informação sobre as atividades realizadas e pela exatidão das informações apresentadas. Nossa responsabilidade é a emissão de relatório de asseguração limitada sobre o resultado do nosso trabalho.
2. Nossos trabalhos, com a finalidade de averiguar os aspectos acima mencionados, consistiram na aplicação de procedimentos que compreenderam, principalmente a: (i) obtenção do entendimento das principais funções e atividades de supervisão realizadas pela Entidade; e (ii) averiguação das informações apresentadas junto aos responsáveis por cada atividade conforme procedimentos descritos abaixo:
 - a) Participantes e Inspeção de participantes
 - Obtivemos o entendimento sobre a estrutura de inspeção dos participantes no momento da homologação e sua inspeção de manutenção, bem como os documentos inspecionados de cada participante.
 - Com base na quantidade de participantes (nove), optamos por selecionar a totalidade da quantidade de participantes, para averiguar o processo de homologação e inspecionamos os relatórios mensal(is) da DFS.
 - b) Monitoramento de operações e conciliação
 - Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para o monitoramento das operações e por indicadores, por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela DFS;
 - Com base nas ocorrências identificadas do exercício, verificamos as notificações e respostas aos ofícios, memorandos/pareceres e relatórios de análise de comportamento, como evidências de análises relativas: (i) ao comportamento dos preços e à liquidez dos ativos; (ii) à atuação dos Participantes na Plataforma; e (iii) às operações que pudessem estar em desacordo com os regulamentos de operações da Entidade e Instruções/Resoluções emitidas pela CVM;

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A

Relatório de asseguarção limitada dos Auditores Independentes para atendimento da Resolução CVM nº 135 à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) relacionado ao Relatório de Prestação de Contas das Atividades de Supervisão realizadas pela CSD BR 31 de dezembro de 2022

- Acompanhamos a extração dos relatórios de utilizações no sistema da CSD BR e verificamos todo o processo de tratamento as bases e envio ao portal do Banco Central e da CVM. Ademais, inspecionamos as cópias dos relatórios emitidos pela CSD BR sobre a utilização na data base do relatório (31/12/2022) e os protocolos de entrega dentro das normas legais e regulamentares vigentes nos mercados supervisionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Banco Central do Brasil (BCB);
 - Confrontamos a quantidade das ocorrências divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas com os relatórios e registros auxiliares disponibilizados pela CSD BR.
- c) Processos disciplinares, manutenção evolutiva, orçamento, incidentes e divulgação de Dados de mercado
- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para processos administrativos e os processos disciplinares, sua manutenção evolutiva, orçamento, incidentes e divulgação de dados de Mercado.
 - A Entidade efetuou melhorias em seu sistema para melhor atender os participantes e estar de acordo com as normas estabelecidas pelo BCB e a CVM, os quais inspecionamos: (i) os gastos efetuados e registrados contabilmente referente a custos com desenvolvimento de sistemas (softwares), que incluem a remuneração de seus desenvolvedores e outros esforços para colocar os softwares em condições de operar; e (ii) o orçamento previsto e realizado, juntamente com o balancete por centro de custo, para o exercício de 2022, corroborando com o apresentado no relatório;
 - Ademais identificamos que, caso ocorra alguma instabilidade no sistema da Entidade, é elaborado um memorando referente ao incidente, descrevendo o ocorrido, os impactos e ações a serem tomadas após o incidente no sistema, para melhoria do mesmo e comunicado à CVM e BCB.
 - Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas a atividade de processos disciplinares, manutenção evolutiva, orçamento, incidentes e divulgação de dados de mercado divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades de Supervisão Realizadas para com os registros disponibilizados pela CSD BR.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A

Relatório de asseguarção limitada dos Auditores Independentes para atendimento da Resolução CVM nº 135 à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) relacionado ao Relatório de Prestação de Contas das Atividades de Supervisão realizadas pela CSD BR 31 de dezembro de 2022

- Acompanhamos a extração dos relatórios de utilizações no sistema da CSD BR e validando assim a sua funcionalidade perante as manutenções efetuadas, bem como as respectivas despesas para com pesquisa & desenvolvimento da CSD BR.

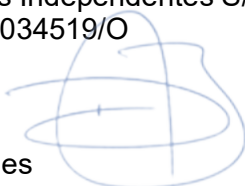
d) Atividades da DFS

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas pela DFS por meio de entrevistas e acompanhamento da rotina;
- Inspecionamos a extração e conciliação dos relatórios de utilização dos participantes para controle e divulgação de dado de mercado no site da Entidade, e efetuamos a leitura e análise das políticas de “Divulgação de Dados de Mercado e Segurança da Informação” atualizada para o exercício de análise; e
- Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas às atividades divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades de Supervisão Realizadas com os registros disponibilizados pela CSD BR.

3. Com base nos trabalhos anteriormente descritos, não temos conhecimento de nenhum fato relevante que nos levasse a acreditar que as informações apresentadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades de Supervisão Realizadas pela CSD BR, que foram sujeitas aos procedimentos descritos no parágrafo anterior, não sejam adequadas.

São Paulo, 11 de abril de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O



Rui Borges
Contador CRC-1SP207135/O